



PORTARIA N.º 200/2024

de 09 de setembro de 2024

“Evolução Funcional por Assiduidade”.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os Professores da rede municipal de ensino em virtude da concessão de Evolução Funcional por Assiduidade, conforme previsto na Lei nº 511/2013 - Subseção I artigo 56, a partir de 01 de setembro de 2024:

Nível	Nome	Cargo
II	Simone Ossete Santicholi	PEB II - Português

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 09 de setembro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de setembro de 2024.